ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

29/05/01

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 15 de maio de dois mil e um, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA E WALTEIR ALVES PINTO.** Em seguida o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2001, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA - Projeto de Lei nº 009,** de 30 de abril de 2001, que revoga a Lei nº 298, de 24/06/93, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 010,** de 30 de abril de 2001, que institui o programa de renda mínima, associado a ações sócio-educativas, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 011,** de 03 de maio de 2001, que autoriza a alienação pelo Município de Boa Vista para o Instituto João Capistrano de Ensino e Cultura Ltda., de bem imóvel público dominial. **Of. nº 038/2001,** de 09 de maio de 2001, recebido do Gabinete da Prefeita, encaminhando as Leis nº 554 e 555, devidamente sancionadas pela Prefeita Municipal. **Of. nº 043/2001,** de 10 de maio de 2001, recebido do Gabinete da Prefeita, encaminhando as Leis nº 556 e 557, devidamente sancionadas pela Prefeita Municipal. **Of. nº 247/2001,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito em Exercício, respondendo a indicação de nº 180/2001, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Of. nº 322/2001,** de 08 de maio de 2001, recebido da Prefeita Municipal, respondendo as indicações de nº 122 e 123/2001, apresentadas pela Vereadora Odete Irene Domingues. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Of. nº 178,** de 10 de abril de 2001, recebido do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, encaminhando autógrafo da Indicação nº 2.708, que indica aos Deputados Federais e Senadores da República pela Bahia que assinem o Requerimento para criação da CPI para apuração da corrupção do Governo Federal. **Of. nº 043,** de 25 de abril de 2001, recebido do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o pagamento da Bolsa Criança Cidadã e para a Jornada Ampliada/Erradicação do Trabalho Infantil, nos meses de janeiro, fevereiro e março. **Comunicado nº 017194,** de 30 de abril de 2001, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Of. nº 232,** de 23 de abril de 2001, recebido do Senador Mozarildo Cavalcanti, acusado o

recebimento da Moção de Apoio ao Exército Brasileiro, informando ainda que fez a leitura do documento em seu pronunciamento no Senado. **Correspondência,** de 24 de abril de 2001, recebida do Núcleo de Treinamento Tecnológico, informando sobre Instalações de Gás Natural nos Município. **Of. nº 198**, de 07 de abril de 2001, recebido do Presidente da FECEC, informando que esta Fundação de Cultura não dispõe, no momento, de recurso para patrocinar a gravação de CD-Musical para o Cantor e Compositor Almir Fortes França. **CT. nº 88,** de 04 de maio de 2001, recebido do Diretor Presidente da CAER, respondendo ao Requerimento nº 008/2001 de autoria do vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Of. nº 10,** de 02 de maio de 2001, recebido da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania em Belo Horizonte, solicitando informações. **Of. nº 001,** de 09 de maio de 2001, recebido da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, solicitando apoio no sentido da permanência do direito ao policial militar, quando fardado, a gratuidade nos transportes coletivos municipais. **III – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Correspondência,** de 08 de maio de 2001, recebida do Gabinete do Vereador Chico Doido, solicitando resposta ao pedido de informações através do Ofício nº 071, de 05 de março de 2001. **Projeto de Lei nº 012,** de 09 de maio de 2001, de autoria do vereador Ruben Bento, que dispõe sobre a nova denominação da Rua XXIV, situada no Bairro Cambará e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 013,** de 07 de maio de 2001, de autoria do vereador Aldo Dantas, que torna obrigatório a todos os estudantes matriculados ou que venham a si matricular a rede pública de ensino, a apresentação de exames médicos laboratoriais a critério do responsável técnico e dá outras providências. **Of. nº 127 - DTL,** de 09 de 09 de maio de 2001, encaminhando à Prefeita Municipal, indicações de autoria do vereadores Marcos da Byte, Alfonso Rodrigues, Ivo Cantanhede, Otoniel e Natanael Nascimento. **Of. nº 129 - DTL,** de 09 de 09 de maio de 2001, encaminhando ao Diretor do Departamento Estadual do Meio Ambiente, indicação de autoria do vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Of. nº 128 - DTL,** de 09 de 09 de maio de 2001, encaminhando ao Diretor Presidente da EMHUR, indicações apresentadas pelo vereador Severino Duarte. **Of. nº 109,** de 14 de maio de 2001, recebido do gabinete do vereador Chico Doido, informando que encontra-se enfermo e que se ausentará de suas atividades profissionais por três dias, no período de 14 a 16 de maio corrente. **Indicação nº 242/2001,** apresentada pelo vereador Pr. Artur, solicitando da Prefeita Municipal, asfaltamento da Rua Flor de Íris, no Bairro Pricumã. **Indicação nº 243/2001,** apresentada pelo vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, asfaltamento da Rua das Extremosas, no Conjunto Pricumã. **Indicação nº 244/2001,** apresentada pelo vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, construção de duas pontes de concreto na Rua Estrela D'Alva que liga os bairros Raiar do Sol e Pintolândia. **Indicação nº 246/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, construção de meios-fios em todas as ruas e avenidas da cidade. **Indicação nº 247/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, construção de uma ponte de concreto entre os bairros Cinturão Verde e Buritis. **Indicação nº 248/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, troca de luminárias públicas da Rua Pantera, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação nº 249/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, asfaltamento da Rua Guanabara, no Bairro Jóquei

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Clube. **Indicação n° 250/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, troca de luminárias públicas da Av. São Sebastião, no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 245/2001,** apresentada pelo vereador Ruben Bento, solicitando do Presidente da CAER, serviços complementares de instalação da rede de esgoto sanitário, no Bairro São Vicente. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **RUBEN BENTO** – Cumprimentou ao Senhor Presidente, as senhoras e senhores Vereadores. Afirmou que queria trazer hoje ao conhecimento desta Casa uma proposta que estará encaminhando a esta Casa ou a Senhora Prefeita Municipal de Boa Vista, dando conta de uma idéia que lhe surgiu, de apresentar uma proposta de criação do fundo de desenvolvimento municipal do município de Boa Vista. Declarou que esse projeto visa proporcionar recurso para que a prefeitura através de seus órgãos de atendimento através de sua secretária de planejamento possa chegar aos pequenos e aos micros empresários de Boa Vista. Declarou que isso, com certeza, poderá proporcionar uma geração de renda muito melhor a milhares de famílias, abrigando dentro de si centenas de micros e pequenos empresários, para aqueles que trabalham em suas residências, aqueles que tem no fundo do quintal da sua casa um projeto. Disse que com isso quer que a prefeitura também assuma o seu papel de agente fomentador de renda de nossa capital. Afirmou que esse projeto trata do fundo de desenvolvimento municipal de Boa Vista e dá outras providências. Declarou que nessa proposta que encaminhará em forma de projeto de lei nesta Casa, cria o conselho municipal de desenvolvimento do município de Boa Vista, este conselho, do qual participará a comunidade boavistense, é quem regulamentará o fundo e destinará os recursos a quem é de direito. Declarou que tem certeza que com a criação desse projeto a prefeitura poderá chegar muito mais perto dos seus munícipes, atingirá centenas de pessoas que estão aí, marginalizadas trabalhando a sua própria sorte, gastando às vezes aquilo que não possui, vendendo suas propriedades, muitas vezes seus bens para poderem ter algum recurso para desenvolver uma atividade industrial ou uma atividade produtiva visando obter maiores recursos. Falou que se reporta aos oleiros do Bairro 13 de setembro, as donas de casas que costuram em suas residências, aos pequenos pintores que produzem quadros. Ressaltou que essas pessoas têm habilidade própria, mas não dispõe de recursos para administrar aquilo que desejam produzir. Afirmou que viu recentemente, foi testemunha do trabalho que uma senhora realiza lá no bairro Asa Branca, com pequenos objetos que produz para manter sua casa, e viu neste período centenas até milhares de ovos de páscoa para entregar nos supermercado de Boa Vista, mas alegava sempre, "onde estão os recursos, quem poderia me financiar o material para que eu pudesse produzir muito mais". Salientou que acho que a prefeitura municipal de Boa Vista, tem a obrigação de está próximas de seus munícipes, tem obrigação mais do que o Estado ainda, porque está vivendo o dia a dia está observando os passos que estão dando as pessoas que aqui residem e mais, é que quem cobra o IPTU. Ressaltou que está propondo que crie esse fundo de desenvolvimento industrial, que haverá de abrigar, com certeza, centenas de micros e pequenos empresários. Reportou-se também aos oleiros do bairro 13 de Setembro, quando há a época da produção em que eles podem trabalhar muito mais, e com mais facilidades na produção de tijolos, telhas etc, lhes faltam recursos, lhes faltam verba para comprar matéria-prima e quando produzem faltam recursos, para manter o estoque, e vender a preços razoáveis, a preços de mercado, muitas

vezes entregam sua produção a preços muito mais baixos daquilo que poderiam vender e com isso só têm prejuízos, com isso não ganham aquilo que poderiam ganhar com sua produção. Disse que essa proposta, trás a formação de um fundo industrial com recursos da própria prefeitura ou recursos oriundos de outros locais. Declarou que o projeto deverá ser implementado em 4 anos, um projeto modesto, uma proposta modesta, que não vai, com certeza, não vai, onerar os cofres públicos e não vai produzir qualquer efeito danoso ao orçamento municipal. Disse que estamos recebendo a lei de diretrizes orçamentária, e afirma não ter visto na lei de diretrizes orçamentária qualquer menção feita pela Chefa do Executivo Municipal com relação esse aspecto, talvez até por não existirem atualmente nem um fundo desse tipo. Afirmou que há apenas a menção a algumas propostas na área de desenvolvimento social que poderiam abranger algumas donas de casa, algumas costureiras, algumas pessoas que produzem materiais com papel, como temos visto por aí, como cestos, bandejas outras coisas que estão produzindo em casa com seus próprios recursos. Disse ainda que a Chefe do Executivo Municipal deveria destinar um 1% da arrecadação do primeiro ano, 2% no segundo ano, 3% terceiro ano, 4% no quarto, completando 10% do orçamento municipal destinado ao atendimento de micro-empresários e pequenos empresários de nossa cidade e isto com certeza não iria causar dando ao orçamento, ainda que ele esteja em fase de execução, com certeza não ocorrerá qualquer dano. Salientou que a Câmara municipal não pode legislar quando o assunto é de despesa, isso é uma ação e um ato do Chefe do Executivo Municipal, então estarão encaminhando em forma de indicação a senhora prefeita, para que ela examine a proposta deles, e possa encaminha a esta Casa, se lhe convier, um projeto de lei, para que a Câmara a examine e aprove também, se for do interesse dos nossos pares. Ressaltou que com certeza essa proposta vai ajudar bastante na formação de mão-de-obra, vai ajudar bastante na formação de renda para pessoas que estão a margem do serviço público e a margem do serviço privado, que ainda estão querendo entrar no mercado do trabalho, estão querendo produzir e por enquanto as dificuldades tem sido substanciais. Falou que ficam ali as sugestões, de que estariam encaminhando a prefeitura municipal de Boa Vista, uma minuta do que poderá ser uma lei que vai fazer com que a prefeitura municipal chegue mais perto dos seus municípios através de financiamentos, através de empréstimo, ou através de doações de equipamentos ou de recursos financeiros para centenas de pessoas que estão tentando trabalhar e infelizmente a rede bancária não tem assistido essas pessoas. Declarou que eles são conhecedores por prática e por visitação as casas de que a rede bancária não tem chegado a essas pessoas e não poderá chegar. Até porque muitas delas não têm como dar as garantias ou suprir as exigências que as redes bancárias fazem para conceder o financiamento a micros e pequenos produtores. Vereador **SEVERINO DUARTE** – Cumprimentou o Senhor Presidente, os vereadores, vereadoras, o público presente e o procurador geral do município Doutor Marivaldo. Declarou que ao ver esta Casa repleta de estudantes preocupados com decisões que eles tomarão logo mais, que não deveria deixar passar em branco, de enaltecer uma atitude do Governo do estado, que algum tempo através, se voltarem no tempo, a Diocese de Roraima administrava as melhores escolas que o Território do Rio Branco o Território de Roraima já conheceu, e depois de um certo tempo, ele disse que a mesma Diocese os alugou ao Governo do Estado e passou a operar a rede estadual, mas recentemente essa mesma Diocese resolveu se desfazer dos prédios e os colocou a venda com uma

interrogativa de dizer que o Estado não tinha condições de comprar os prédios e por isso estava negociando na época com um grupo de empresários da iniciativa privada e hoje causa grande alegria em saber que faltam apenas 3 parcelas para que os prédios sejam quitados e passarem a propriedade definitiva do Governo do Estado, e as escolas serão mantidas, a nossa tradição na educação começa a ser mantida, o GEC, Escola Euclides da Cunha, e São José foram adquiridos pelo Governo do Estado os prédios não mais serão desativado como se veiculou através da Diocese algum tempo atrás. Falou que a pouco discutirão, o projeto sobre a gratuidade do transporte coletivo, eles com certeza afetarão o cotidiano desses jovens, espera que para melhor. Disse que com certeza tem a certeza que a coerência será a grande organizadora da decisão. Salientou que gostaria de registrar esse fato, até porque a má notícia corre a uma velocidade assustadora, ele falou que não esquece o que ele leu na imprensa, assistiu na televisão, leu nos jornais, escutou no rádio sobre a venda das escolas a um grupo de iniciativa privada, e a 7 meses vem sendo pago as parcelas religiosamente e ninguém divulgou mais, ninguém foi atrás da notícia para procurar saber porque que as escolas não foram vendidas, o que aconteceu, falou que gostariam que o mesmo peso das notícias divulgadas fossem conferidas e tivéssemos a realidade divulgada sempre, só que alguns correm mais para informar a imprensa para que seja divulgado sobre alguns fatos e outros não. Falou que não queria se alongar muito porque ia voltar no grande expediente para falar sobre a gratuidade de transporte coletivo, mas queria deixar registrado nessa casa seus parabéns a atitude do Governo do Estado em adquirir para o Patrimônio Estadual essas duas Escolas, que são formadoras dessa geração que esta aqui, de gerações que já passaram, essa geração que esta vindo pela frente, vão continuar passando pelo "Euclides da Cunha" e pelo São José. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Senhor Secretário para fazer a chamada dos oradores para o Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **NASCIMENTO** – Cumprimentou o Senhor Presidente, o Primeiro Secretário, os demais Vereadores e registrou a presença do Procurador Geral do Município, Doutor Marivaldo, que tem lhe prestigiado desde a legislatura passada. Em seguida falou que hoje no Grande Expediente, vinha para discussão mais importante, que é a discussão e votação do Projeto que acaba, que derruba todas as gratuidades que ao longo de muitos anos, estas conquistas sociais foram fincadas, colocadas no seio da sociedade boavistense. Afirmou que é importante sempre, quando se vai defender um posicionamento, que se faça com base, que se faça com argumento, que dê certeza que se vota com a consciência, com a tranqüilidade de saber que se vai fazer o melhor pelo o município e principalmente o melhor por aqueles que trabalham, produzem e que tem expectativas que a nossa cidade se desenvolva. Ressaltou que primeiro queria ler na Constituição Federal, que é a suas leis maiores, que nessa devem se balizar, no artigo 30, no inciso 5º que diz o seguinte: "compete ao município organizar e prestar diretamente, ou sobre regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo que tem caráter, essencial". Em seguida disse que queria chamar a atenção dos senhores vereadores e do público presente, porque a própria constituição diz, organizar e prestar diretamente, afirmou que a Constituição passou a responsabilidade para o administrador público, e na conclusão do artigo do inciso, ele diz que tem caráter essencial e é um serviço de interesse público, portanto o primeiro objetivo da lei era que o município, como aqui está transcrito, assumisse essa responsabilidade diretamente.

Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que o município de Boa Vista tentou colocar transporte coletivo aqui, e criou a companhia de transportes urbanos, exatamente em 1981 até 1983, a qual foi a falência exatamente por causa do excesso de gratuidade naquela época. Disse que se deve levar em consideração que 412 funcionários daquela empresa foram demitidos, o município perdeu a legitimidade para administrar por causa das gratuidades e transferiu essa concessão a empresários particulares, por exemplo, aviação Boa Vista Ltda, faliu com 384 empregados e hoje está na Venezuela, aviação Brasília com 198 funcionários faliu, a Avicil com 180 empregados faliu, e a Rio Branco exatamente com 210 também faliu e essa sim é a função do município, dar a garantia para que as empresas possam trabalhar e não fazer gratuidades excessivas e levar a falência o poder privado. Declarou que a iniciativa privada não pode colocar um ônibus, que custa setenta e seis mil reais, na praça para carregar alguém gratuitamente. Declarou que o que eles querem como legislador que são é oferecem bom transporte coletivo a sociedade. Citou Manaus, onde a idade mínima é cinco anos para andar gratuitamente, uma passagem de ônibus custa um real para você andar de ônibus com ar condicionado. Afirmou que se nós termos o pior transporte coletivo do Brasil, é em função exatamente dez leis municipais oferecendo gratuidade a todo mundo. Ressaltou que a gente tem que ter a consciência e a responsabilidade de não levar a falência uma empresa que oferece emprego e tenta oferecer bons serviços a sociedade. Salientou que a constituição que o ilustre parlamentar Natanael Alves do Nascimento, estava lendo, o artigo diz que o município é obrigado a oferecer os serviços mais no mesmo artigo, mas não diz é de graça. Continuando Vereador **NASCIMENTO** Disse que respeitar e vai respeitar, como deve ser, a conduta de qualquer parlamentar que tem uma posição favorável ou contra, apesar de ser contra a aprovação desse projeto, mas devemos respeitar a posição de cada Vereador. Falou que o Vereador Otoniel se apressou, se acelerou em defender um projeto dizendo que de 81 a 83 a primeira empresa faliu, porque erma impressa que prestavam serviços público, porém os benefícios que estão na constituição são de 88, e os benefícios que vieram sendo colocados na ação do transporte coletivo em Boa Vista, remonta de 10, 12 anos atrás, então, não se pode comparar realidade do início da década de 80, nos aos 81, 82, 83, com a realidade vivida hoje, no município de Boa Vista. Afirmou que queria fazer só essa observação, no que o Vereador Otoniel defendeu, pois não tem consistência, porque naquela época a realidade do município era completamente diferente da vivida hoje. Reportou-se voltando um pouquinho no artigo 23, da nossa carta Magna, e também no inciso 5º, diz o seguinte: "que é competência também do município, proporcionar os meios de acesso a cultura, a educação e a ciência". Ressaltou que todos sabemos que as crianças até 12 anos, na sua grande maioria, quase a sua totalidade, o acesso que elas tem a escola, esse acesso é facilitado, é permitido, a contribuição que o Estado pode dar, referiu-se ao Estado Brasil, é o Estado Roraima, é o Estado Município, é o poder como um todo, a contribuição que esse Estado pode dar, e nesse caso o município de Boa Vista, é facilitar o acesso da criança a escola, arcando com esse ônus, para que as crianças tenham, pelo menos, o transporte gratuito para continuar os seus estudos, porque acabando com a gratuidade dessas crianças, nós vamos sim, ter uma evasão, nós vamos está fabricando a partir de hoje os marginais do futuro, porque sabemos que a educação é a base da família, é a base do Estado, é através da educação que nós vamos ter um pujante, um país forte, um país seguro. Salientou

que ainda na nossa lei maior, no artigo da nossa Constituição, o artigo 205, a educação é tão importante que se formos folhear a nossa Constituição em todos os capítulos, o legislador determinou, criou condições para que o poder público fosse responsável pela permanência da criança, do adolescente na escola, e no seu artigo 205, diz o seguinte: "A educação é um direito de todos e dever do Estado", afirmou que nesse artigo, o legislador transferiu, colocou sobre os ombros do administrador, a responsabilidade, também da educação. Citou também no artigo 206, inciso 1°, novamente reforça a responsabilidade do administrador, é obrigado a criar igualdade de condições para o acesso e principalmente permanência na escola. Então disse que vai acompanhar, pois a nossa constituição vem batendo paulatinamente na obrigatoriedade do poder público, criar condições, contribuir, fomentar, para que todos tenham acesso a escola e principalmente a permanência na mesma. Com aparte Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Afirmou que o Vereador Nascimento fala muito bem, quando diz que o Governo tem que proporcionar as crianças acesso a escola. Salientou que para isso, tem que ser construída escolas nos bairros, para que essas crianças não tenham a necessidade de entrar em um transporte coletivo, quando tem uma idade bem baixa. Ressaltou que a Secretária de Educação do Município e do Estado tem por obrigação de manter essa criança na escola do seu próprio bairro, então não há justificativa da criança sair lá do bairro distante da sua casa, para ir para outro colégio. Disse que concordar, desde que a criança permaneça no seu bairro, na sua escola, e é obrigação também de manter um transporte escolar quando não tem acesso, isso no caso do interior. Declarou que lembra que entrou com esse projeto a 4 anos atrás, foi feito um levantamento e cada criança do seu bairro é obrigado a ser matriculado no seu próprio bairro. Afirmou que as escolas estão apropriadas para receber a demanda de seus alunos. Salientou que não ver justificativas como um caminho certo, e o legislador fala muito bem, permanecer a criança na escola. Disse que lhe causar muito medo, quando sair uma criança do bairro de São Pedro, para o Bairro da Pintolândia, ou vice-versa, porque essa criança está exposta a acidentes, a desvios, a não observação dos pais. Se disse de acordo que a criança permaneçam no seu próprio bairro estudando, porque é uma lei e é uma exigência que a gente pode fazer com que a Secretaria de Educação cumpra. Retoma a palavra o Vereador **NASCIMENTO** – Agradecendo pelo aparte da Vereador Lourdes Pinheiro, elogiando-a pelo seu equilíbrio, pela sua experiência, pela sua estória na nossa cidade, e afirma que é uma Vereadora respeitada por todos nós. Disse que enquanto o município, enquanto o Estado não cria verdadeiras condições, na construção das escolas em todos os bairros, para que as crianças não tenham a necessidade de sair, de um lado para o outro da cidade, não podem em hipótese nenhuma, sobre alegação de que a obrigatoriedade do poder público concede essa possibilidade a essas crianças, não se pode cortar pela raiz, o último direito que tem, a última possibilidade da criança pobre, necessitada de ter acesso a escola, que é exatamente o transporte gratuito para aqueles que com certeza serão o futuro de nossa Boa Vista, do nosso Estado e do nosso Brasil. Ressaltou que temos que reconhecer, que o legislador foi muito capaz, pois já sabia, pois o legislador, na sua maioria, vem do povo, vem da massa sofrida, ele já sabia que com certeza, lá na frente, centenas, milhares de municípios brasileiros, não iam cumprir a Lei de Diretrizes e Bases, não iam cumprir aqui que determinam a Legislação em colocar escolas para facilitar o acesso das crianças, e aí o legislador colocou no artigo 208, inciso primeiro, ele pede que olhem que coisa fantástica:

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

"Ensino Fundamental Obrigatório, e gratuito", inclusive, para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Afirmou que se fecharem essa porta, das crianças não terem acesso a escola hoje, afirma que continuaremos, ou entraremos a incorre nesse erro, amanhã diremos que a crianças não tiveram acesso a escola na idade própria, ensino fundamental, que diz a Constituição Federal, é obrigatório. Cita o exemplo inclusive de algumas cidades brasileiras, em que os pais foram ameaçados de prisão por que não colocaram seus filhos no ensino fundamental, e na maioria das vezes porque o pai não tinha dinheiro para comprar uniforme, porque os pais não podiam pagar o transporte para aquela criança ir para a escola. Disse que não se pode incorrer nesse mesmo erro. Com aparte Vereador **PASTOR ARTUR** – Afirmou ser importante o que o Vereador Nascimento ressaltou, e gostaria de acrescentar muito mais. Perguntou que se nós hoje temos uma condição de dar melhor estudo para os nossos filhos, porque que o pai, a mãe, daquele que amora num bairro distante, também não pode procurar um melhor ensino? Pois sabemos que ensino não é a mesma coisa de um colégio para o outro, existe uma diferença, e principalmente na periferia a diferença do ensino é grande, por isso não se pode cortar esse direito das crianças, e principalmente de seus pais procurarem uma melhoria de ensino para seus filhos. Continuando Vereador **NASCIMENTO** – Disse que faz um apelo dramático aos Senhores e Senhoras Vereadores, a decisão que será tomada hoje, não é um projeto qualquer, a decisão que será tomada poderá modificar o futuro da nossa cidade, porque amanhã, quando nós tivermos os trombadinhas, quando aumentar, como vem aumentando considerável a violência na nossa cidade, veremos a raiz do problema, são centenas, milhares de crianças, que a Câmara de vereadores aprovou um projeto e que tirou essas crianças da escola. Disse que por esse motivo faz um apelo aos vereadores, para que votem contra esse projeto, que é contra o desenvolvimento municipal. Vereador **SEVERINO** Cumprimentou Senhor Presidente, os senhores e senhoras Vereadores, e público aqui presente. Em seguida afirmou sempre ter se posicionado contrário a forma, não ao conteúdo do projeto. Disse que fazer o projeto como um todo, mas que fosse discutido caso a caso, cita o exemplo das forças armadas, que por força da nossa constituição, não faz o policiamento ostensivo urbano, é uma força regular, Exército, Marinha e Aeronáutica, o caso que houve há algum tempo atrás no Rio de janeiro, em que o exército foi, atuar nos morros contra o tráfico de drogas, foi uma atitude impar, um acerto entre Presidência da República, Ministério do Exército, e Governo do Estado do Rio, um caso único. Disse que então, esse profissional, um funcionário público federal, que a Constituição prevê que ele tenha o seu vale transporte, e ele tem, ele afirma que, não é justo que este funcionário além do vale transporte ainda tenha a gratuidade, mas já a PM, faz o policiamento ostensivo, ela está por força constitucional na rua, conclui, que então policial militar em serviço, seria interessante sim, ele ter a gratuidade no seu deslocamento, uma vez que o ouvimos e lemos na imprensa que viaturas quebram, o deslocamento se torna difícil. Citou agora o caso do doador de sangue, no nome já diz doador, segundo ele, ninguém chega com uma hepatite B e o hemocentro de qualquer Estado, tira esse sangue para fazer transfusão, ou para socorrer uma vítima de acidente, a pessoa tem que está sã, mas até como incentivo, e até por ser um público extremamente restrito, ainda ontem estava a diretora de um hemocentro dando uma entrevista ao jornal local na televisão, dizendo que se Deus o livre acontecer outro acidente, como aquele ônibus que tombou, com 29 feridos, o hemocentro não tem como atender. Afirma que é um risco, qualquer um de nós

podemos correr o risco de chegar em uma unidade hospitalar, ou posto de saúde e termos que ficar preteridos por não ter o sangue, então como incentivo, poderia ser mantido, não com a meia passagem, mas como gratuidade. Disse que a doadora de leite também, pois se as crianças não tiverem o leite, elas não tem o que se alimentar, e existem muitas mães que não têm leite. Citou o caso do idoso que a Constituição já prevê que aos 65 anos tenha a gratuidade assegurada, houve na prefeitura na administração anterior, houve um projeto que reduziu para 60 anos de idade a gratuidade, do direito a gratuidade, são cinco anos, o nosso cidadão está aposentado segundo o nosso Governo Federal aos 65 anos, e a gratuidade reduzida em 5 anos. Contudo isso afirma quer dizer o seguinte, que se tem que olhar o lado do empresário também, pois o que hoje acontece é a Câmara, Prefeitura criaram as gratuidades, mas quem as executa e quem as faz são as empresas operadoras do sistema coletivo, porque elas transportam gratuitamente, e não recebem pelo serviço. Disse que não conhecer nenhum cidadão com 60, 65 anos que seja de isopor, que não pese, que não gere o desgaste do veículo, essa empresa paga salários, paga impostos, gera empregos e gera o serviço hoje deficitário. Declarou que tem informações prestadas pelo sindicato, onde ele nos coloca que são aproximadamente 256 mil gratuidades/mês, num universo transportado de 700 mil passageiros, é muita coisa, mas quando olham com mais atenção, para 137 mil e 500 gratuidades do sistema de integração, não é gratuita, é meia passagem, porque o cidadão também o ônibus lá na Pintolândia III e vai se dirigir ao Paraviana, ao chegar no terminal, troca de ônibus e não paga mais, então a sua passagem de R$ 1,10, valeu, R$ 0,55 centavos para cada trecho, então não é uma gratuidade, então esse nº 137 ele já está o mais, teriam na realidade 68 mil gratuidades no sistema de integração. Disse que o aluno com 12 anos, ele discorda de 12 anos, acha que 10 aos é de bom tamanho, porque aos 12 anos, seu filho tem essa idade e está entrando na idade mais crítica do ser humano, que é a adolescência, e ele não tem tempo pelos seus afazeres, sua mulher com seus afazeres, não tem tempo, como teve a sua mãe de lhe acompanhar no seu desenvolvimento, resultado, a criança fica solta, nós não sabemos para onde os nossos filhos estão andando, porque aos doze anos toma ônibus para qualquer lugar dentro da cidade sem pagar, não precisa nem pedir o dinheiro para tomar o ônibus, e fica sujeito a violência, as más companhias, está o estatuto do menor e do adolescente que vem corroborar para todo esse clima, e que a nossa juventude está como os grandes vilões, estão deixando de ser a grande esperança do nosso futuro, do nosso segmento para ocupar as manchetes da última página do primeiro caderno dos jornais que é a página de polícia, é isso que eles querem corrigir, uma vez que o estatuto protege, perniciosamente, aquela correção do Senhor mais velho, da senhora mais velha, mais experiente e chegar a chamar a atenção, corrigir, hoje pai não pode dá um corretivo uma palmada no filho, com isso até 75 vales transportes, pagando meia passagem, se o aluno o não usa mais que 44 para ir e vir da escola, ele não faz um trabalho numa biblioteca fora da sua casa todos os dias, ele acha 50 vales estaria de bom tamanho, hoje se o aluno usar os 50 vales sobram 25, a metade para ele ir e vir, para se acompanhar bem, para se acompanhar mal, fazer o que deve e principalmente fazer o que não deve, pela sua falta de experiência, ele pode se resolver fumar comprar o cigarro com vale transporte, comprar bebida, porque isso é dinheiro lá no terminal de integração compra-se vale transporte, então acha que se tem quem compre, é porque tem quem venda e vende quem tem acesso mais facilitado. Acredita que 75 vales é um número

excessivo, se entenderem que a idéia é que o aluno tenha acesso a ir e vir a sua escola garantido, e o pai e a mãe tenha um controle, por menor que seja de tentar ter uma idéia por onde o seu filho anda na hora em que não está na escola, que ele seria obrigado a pedir ao pai e a mãe um vale transporte para ir na casa de um colega para ir fazer um trabalho, para ir na biblioteca, na escola, num treino, uma atividade esportiva que ele pratica na sua escola. Concluiu que sempre se posicionou para que eles vissem esse projeto, não como um todo, mas caso a caso, existem suas diferenças, a lavadeira, o servente de pedreiro, tá pagando, eles compram seus vales, para se locomoverem, para fazer o bico tão falado, utilizado de tábua da salvação pela nossa conjuntura econômica, não só do nosso Estado, não só do nosso Município, mas do país, do Brasil como um todo. Falou que o cidadão mais carente está pagando, então o cidadão que tem o seu emprego garantido, tem a sua renda garantida, é justo que ele pague também. Disse que o carteiro, nada pessoal contra o cidadão, mas ele é um funcionário federal, hoje uma das empresas mais rentáveis desse país chama-se correios e telégrafos e nenhum nós coloca uma carta no correio gratuitamente, ninguém coloca uma carta no correio fiado, então que o correio e telégrafo por ser uma empresa altamente rentável, altamente funcional, que ela pague o transporte dos seus funcionários, ele tem esse direito constitucional, além disso, preservarmos quem tem e damos a gratuidade para acabar de sacrificar quem está gerando emprego. Afirmou que ouviu que várias empresas quebraram, mas é impressionante como tem gente que gosta de jogar dinheiro fora e mesmo o sistema quebrado, deficitário, defasado tem quem compre, tem que queira investir nele, disse que nunca ouviu dizer que um cidadão remediado seja estúpido, sabendo que uma pessoa está se enforcando, ele jamais vai meter o seu pescoço para ser mais enforcado também. Disse então que, o sistema é auto-sustentável, que precisa ser organizado e que temos hoje o grande deprendedor do sistema coletivo, que é o táxi lotação e ninguém está falando dele, que concorre com o ônibus no preço e concorre com o táxi convencional na agilidade, ele transporta com agilidade por ser um carro pequeno e ele não viu até hoje um soldado, um carteiro, um doador de sangue, um idoso entrar gratuitamente em um táxi lotação, os estudantes na pagam meia passagem em táxi lotação. Disse então vamos começar a organizar, no ônibus está o letreiro, Pintolândia II, III, Caranã, Aeroporto, Paraviana, o táxi-lotação não tem isso, se os passageiros que adentrarem no táxi lotação forem para o Paraviava, ele leva, se os próximos quatro forem para o Pintolândia ele vai para o Pintolândia e no meio do caminho passa pelo Caranã, é isso que está depredando. Afirmou que o táxis convencional que é o pioneiro, que tantas famílias foram criadas, hoje estão sendo prejudicadas e com isso é um efeito cascata a empresa acaba não podendo renovar a sua frota não podendo ampliar sua frota e nossa população continua crescendo e nós temos um serviço muito pior. Salientou que sempre se posicionou contra a forma de fazerem tudo em um pacote só, tem que se analisar caso a caso. Ressaltou que o alunado vai continuar pagando meia passagem, o projeto não fala nada sobre isso, a redução estaria no menor que não é exatamente o aluno, é criança até doze anos matriculadas ou não, aí como ele não prevê o vínculo com a escola, concorda com a redução que seja com menos idade. Salientou que quando o Estado tem a obrigação de gerar a educação, facilitar e criar mecanismos para que a nossa população tenha acesso a uma educação com dignidade, segurança terá o futuro melhor. Disse que reconhecer que há algumas distorções sim, vamos separá-las aqui, fica a sua sugestão para que separem,

para fazerem uma análise caso a caso. Afirmou que quem esta executando a gratuidade é a pessoa que montou a empresa para ganhar dinheiro, para viver melhor para ter uma situação financeira mais saudável, é esse cara que está arcando com o sistema, porque as concessões de gratuidades só que ninguém paga para companhia para alguém andar de graça. Disse que a partir do ano que vem façam um projeto aqui na Câmara, para quem quiser conceder gratuidade a partir de 2002, que preveja nos seus orçamentos e paguem, se vai atender mil doadores de sangue, mil carteiros, fação a previsão no orçamento para 2002 e vão pagar o SINDAIMA, que é quem vai transportar o carteiro, o doador de sangue gratuitamente, o que não acontece hoje. Disse que classe política tem feito o benefício, mas quem tem concedido o mesmo, não são os políticos, são os empresários e que não tem nada haver com isso, eles querem e precisam que toda essa gratuidade caia, para eles terem uma frota melhor remunerar, melhor o seu funcionário ter um lucro maior, e é essa pessoa que está tirando do bolso dele, e com certeza ninguém monta uma empresa para ter prejuízo. Afirmou ser contra o projeto da forma que englobaram todas as gratuidades como um todo, não estamos vendo a diferença de cada uma. Acha que uma futura discussão caso a caso, com certeza terão como amparar melhor a gratuidade que tem exatamente de quem precisa dela, e preservarmos a empresa prestadora de serviços para que não arque com o ônus sozinha que tenha ressarcida o seu serviço prestado. Declarou que se tirarem do jeito que o projeto está, vão penalizar quem tem o direito constitucional de ter o seu ir e vir assegurado. Falou se votarem contra, vão penalizar quem já está penalizado que é as empresas operadoras do sistema. Disse que acha que eles devem ver caso a caso, estudante é uma coisa, doador é outra, carteiro é outra coisa, por que tem pessoas que não precisam com tanta urgência deste vale transporte, desta gratuidade. Posicionou-se contra o projeto por ele se encontrar tratando dos assuntos de tão diversas categorias, como um todo, mas que na oportunidade que vier caso a caso com certeza terá um resultado muito mais saudável para todos os seguimentos beneficiados, seguimento empresarial que executa o serviço. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Registrou a presença do Dr. Marilvaldo Bassal de Freire, e cumprimentou os membros da imprensa, Vereadores e público presente. Disse que nesta questão não poderia deixar de dizer principalmente a classe estudantil de que até agora não se reivindicou nada, absolutamente nada, até porque direitos que eles tem, não foram vilipendiados em nenhum momento. Disse também que a Câmara Municipal de Boa Vista, e que ele tem a coragem de propor a revogação destas leis objetivando melhorar a qualidade de transportes coletivos urbanos da cidade de Boa Vista, e esse é o nosso fundamento e este com certeza será o objetivo alcançado para que possam todos aqueles que suam o transporte coletivo ser bem atendido como ele merece. Afirmou que o que mostrou aqui, é uma realidade, das dez leis municipais criadas extremamente prejudicadas aos serviços de transporte coletivo, simplesmente culminou com a falência de 5 empresas privadas no município de Boa Vista num prazo de 10 anos. Falou que nós temos que termos a consciência de que a empresa privada interessa ser transporte coletivo ou restaurante ou um hotel ou uma pequena mercearia lá nos bairros mais distantes da cidade, mas a classe empresarial forte oferece emprego, e vejam bem 1394 pais de família foram demitidos em virtude da falência das empresas que se tem. Disse que na fala do Vereador Natanael, com aparte da Vereadora Lourdes Pinheiro se discutiu o assunto com mais propriedades, e ele quer disser também que é direito do cidadão e dever do Estado

fornecer a educação, segurança e saúde. Afirmou que o governo estadual e municipal preocupados com as questões sociais, simplesmente colocou em cada bairro da cidade por mais longínquo que seja escola de ótima qualidade afim de que o estudante afim de que o estudante esteja exatamente nas adjacências das suas residências, essa é uma visão social. Afirmou que honestamente não é por aí que se resolve a vida das pessoas, oferecendo-lhes gratuidades, prova disto é que foram oferecidas durante todo esse tempo, e o que se resultou foi levar a falência essas empresas privadas, por causa do excesso de gratuidade. Ressaltou os beneficiados atualmente que é a polícia militar, Exército, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros, correios e telégrafos, Guardas mirim, banco de leite e os direitos constitucionais garantidos serão mantidos. Afirmou que o artigo 229 parágrafo segundo, da Constituição Federal diz que aos cidadãos maiores de 65 anos a ele será garantida a gratuidade do transportador coletivo urbano, aos deficientes físicos garantindo a sua gratuidade na passagem dos ônibus, aos menores até oito anos de idade, a constituição diz sete anos, outras praças usam cinco anos, propuseram oito anos, até porque nós procuramos como pai preservar esta criança que liberalmente sai de casa porque há a facilidade das gratuidades, sai de um bairro para outro, as vezes os pais desavisadamente perdem a visão do seu filho, em virtude dele saírem de casa 8 da manhã e as vezes voltarem meia noite, muitos pais perderam as rédeas em conseqüência disto e uma maneira de você preservar essas crianças. Declarou que tem um fato que não colocou no projeto porque precisam de análise da LDO, e propriamente na lei orçamentária do ano de 2001 que passará a vigi a partir de 2002. Disse que o Vereador Severino, com muita propriedade, disse que quem cria a gratuidade tem que arcar com os recursos em face dessa gratuidade. Salientou que a proposta dele é abrir dentro do orçamento um crédito adicional suplementar, alocando esses recursos na rubrica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que ali, essa secretaria possa fazer um cadastro de pessoas efetivamente carentes e que necessitem de uma gratuidade ou uma meia passagem para usar o transporte coletivo. Disse que aí entra o município com sua função precípua que é preservar a iniciativa privada, fortalecer essa iniciativa afim de que se ofereça empregos para sociedade. Salientou que é bom dizer, inclusive, essas empresas tem o mecânico, tem os burocratas da empresa, tem os motoristas, pagam FGTS, INSS pagam imposto de renda e outras obrigações sociais para se manter. Perguntou que será que o motorista, o mecânico, cobrador, eles não tem filhos? Será que os filhos desses trabalhadores não estudam? E disse que obviamente que sim e somente que quem usa o transporte coletivo sabe como ele é fundamental. Falou que vai repetir para abrir a mente daqueles que estão tentado desvirtuar essa história, que fez uma proposição ao Diretor da empresa, pedindo mais ônibus, porque estava prejudicando aqueles que querem trabalhar e que necessitam da prestação do transporte coletivo. Disse que o Diretor lhe respondeu da seguinte forma: "ilustre Vereador em anexo encaminho a vossa excelência para o seu conhecimento, cópias das leis tais, tais, tais e etc, que concede a gratuidade, por conseqüência a nossa empresa não tem condições de adquirir ônibus novos ou aumentar a sua frota para atender essa sociedade visto que 65% deste povo andam gratuitamente". Falou que foi para parada tomar um ônibus e foi até o Pintolândia, neste horário de 10:40 aproximadamente, 52 pessoas viajaram neste ônibus, das quais 31 pessoas foram gratuitamente, e ele pagou a passagem dele. Salientou que essa questão significa inviabilizar ao processo do sistema coletivo. Com aparte Vereador **ODETE DOMINGUES** –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Afirmou que estava com o projeto 248/91 de autoria, na época, do ex-Vereador Salomão Cruz, este projeto foi sancionado pelo ex-prefeito Barac da Silva Bento e que diz o seguinte: "institui o passe livre aos estudantes da rede oficial de ensinos nos transportes coletivos urbanos. Artigo primeiro, fica assegurado a meia passagem nos transportes coletivos urbanos para todos os estudantes regularmente matriculados freqüentadores dos estabelecimentos de ensino de 1.° , 2°, 3° graus da rede oficial de ensinos da cidade de Boa Vista", e assim segue os demais artigos. Ressaltou que aos estudantes que essa lei é de 1991, ela não está sendo revogada, essa lei permanece até ontem, hoje e vai continuar até amanhã, não há alteração nesta lei. Disse que ouve na imprensa essa informação, mas que em nenhum momento essa lei vai ser revogada. Salientou que os direitos aos estudantes ficam desde 1991 até hoje e continuarão sendo respeitados tanto pelos legislativos, quanto pelas empresas de ônibus dentro dos pré-requisitos das carteiras. Afirmou que é só para reforçar que esta lei não está sendo revogada. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Disse aos estudantes que direitos certos estão sendo mantidos, agora efetivamente como legisladores precisam dar um disciplinamento no excesso de gratuidade que ocorreram, se não tiverem a coragem de assim fazerem, amanhã vocês vão ficar andando mesmo é a pé, porque qualquer outra empresa não virá para Boa Vista. Afirmou que foi aberto processo licitatório, oferecidos para quem quisesse participar como empresa prestadora de serviço de transportes coletivos, e nenhuma empresa veio para cá, por que nenhum empresário em sã consciência vai vir para Roraima gastar dinheiro na aquisição de ônibus novos, contratação de pessoal, pagamento de encargos sociais, para levar gente de graça. Finalizou agradecendo a educação dos estudantes que tem se comportaram no momento no plenário, e disse que a fala da vereadora Odete, a fala dele está imbuída de propostas a melhoria, e eles vão discutir com as empresas que tem que aumentar a quantidade de ônibus, e tem que melhorar a qualidade desses ônibus, tirar das ruas esses cacarecos que estão aí, porque essa é maneira de se resolver a questão. Afirmou que o compromisso que ele assumiu e a vontade dele a partir do fim dessas gratuidades a regulamentação dessas leis, poder propor a redução da passagem no preço de R$1,10 para R$ 1,00, a fim que se dê um pouco mais de conforto aqueles que necessitam deste serviço. Finalizou agradecendo a paciência dos senhores e a educação dos jovens estudantes que tiveram esses momento para ouvir os esclarecimentos. Após falou que o PDT usou o horário político exatamente para colocar na mídia mentiras a respeito da proposição dele, as leis que garantem a meia passagem permanecem, as leis que garantem a gratuidade aos idosos permanece, a gratuidade aos deficientes físicos permanecem. Afirmou que esse partido infelizmente colocou na mídia de que haviam proposto a retirada da gratuidade a essas pessoas, o que não é realidade. Declarou que o que está propondo é a retirada da gratuidade para policiais militares, correios e telégrafos, para aeronáutica, copo de bombeiro e guardas mirins porque tem direitos e recebem os vales transportes da prefeitura municipal de Boa Vista, a posteriori a suspensão da lei, essa daí é as decisões que se tomou e vão procurar oferecer dentro dos moldes que a sociedade merece. Salientou se isso acontecer todo mundo vai andar de ônibus com condicionando no futuro. Não havendo nenhum Vereador para se pronunciar no Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Nascimento, passando-se para a **ORDEM DO DIA**. – O Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Lei n°007/2001 de autoria do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Otoniel Ferreira, que trata da revogação das leis nºs 268/92, 302/93, 315/93, 358/95, 438/97 e 545/00, todas relacionadas a passe livre no sistema coletivo e dá outras providências. Leu também o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Parecer do Relator, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer do relator. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que tem emendas supressiva nº001/2001, proposta pelo Vereador Walteir Alves Pinto, e em seguida solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da emenda. Passando-se a seguir para a **DISCUSSÃO DA EMENDA**. Vereador **WALTEIR** – Cumprimentou a todos presentes, o Senhor Presidente, pediu aos amigos estudantes que seja qual for o resultado, que mantenham a integridade. Falou que a sua preocupação de entra com essa emenda porque já vem fazendo um trabalho, como outros amigo, junto ao deficiente e ao idoso. Falou que eles sabem que hoje para ele adquirir o seu benefício junto a previdência social depende muito de sua renda per capta, e nós sabemos hoje que para vivermos com um salário de 151 reais, está muito difícil. Ele disse que até agora eles sabem que teve um aumento, mas mesmo assim com esse aumento se torna muito difícil, tem pessoas que tem 60, 67 anos como agricultor, dependendo da renda per capta não pode ter duas pessoas aposentadas na casa. Afirmou que hoje o nosso município, e o nosso Estado têm muitas dificuldades, pois pessoas vêm batalhando nos longos anos de sua vida e não conseguiu grande êxito financeiro para que hoje pudesse viver adequadamente. Declarou que quem paga a passagem desses estudantes, são aquelas pessoas que moram nos bairros da periferia e que os pais estão procurando sempre um colégio melhor, e nós sabemos que os colégios da Av. Venezuela para cá têm um tratamento mais eficaz. Salientou que gostaria que o Vereador Otoniel lhe esclarecesse uma dúvida lei 268. Com aparte Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Cumprimentou ao Ilustre Vereador Walteir, ilustre platéia. Afirmou que o projeto de lei 268, contém um grave defeito na sua elaboração, institui passe livre nos transporte coletivos urbanos para portadores de deficiência mental e sensorial, quando se fala em sensorial ou mental, seriam só portadores de deficiência que são perturbados mentalmente, na verdade hoje o Ministério da Saúde, usa o termo exato, são portadores de deficiência, não vão citar que é sensorial ou que é mental, ou que é físico, deficientes, portadores de deficiência não há exclusão de nenhum tipo de portadores, essa é a lei que está sendo revogada, está concedendo o direito a nossa lei a todos os portadores de deficiência, isso gostaria que ficasse bem explicado, mostrou exatamente como uma profissional da área de saúde o erro que tem que se adequar as leis aos termos exatos de hoje para não discriminar nenhum deficiente físico, sensorial, mental, nenhum outro deficiente por alguma outra causa. Afirmou que o Vereador Walteir não leu o seu parecer, ou não prestou atenção que colocou exatamente o termo portadores de deficiência, incluindo todos os portadores de deficiência. Afirmou ainda: Artigo IV – "que fica assegurado aos deficientes e aos idosos acima de 65 anos, gratuidade nos transportes coletivos urbanos de Boa Vista, sem a obrigatoriedade de apresentar a carteira de passe livre". Salientou que colocou isso no seu parecer, está sendo votado no bojo integral do projeto, se Vossa Excelência não estava prestando atenção, estou lendo agora e a informação foi dada neste instante. Com aparte Vereador **OTONIEL**- Falou ao Vereador Walteir que a Vereadora Odete, em razão de ser médica, está qualificada para dar essas posições técnicas, e disse que gostaria apenas de fazer as suas colocações políticas. Afirmou

que sua intenção é de oferecer aos portadores de deficiências como um todo, o direito da gratuidade que é garantido constitucionalmente, ou seja, ninguém mexe nisto, o que ocorre é que a lei 268 tem erros técnicos que discrimina. Vereador **WALTEIR** Perguntou porque que não consertam erros técnicos? E disse que não precisa citar no projeto. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** Afirmou que fica assegurado aos deficientes e aos idosos com mais de 65 anos, o direito a gratuidade aos transportes coletivos urbanos de Boa Vista, sem a obrigatoriedade da apresentação da carteira de passe livre, corrige-se o erro anterior que diria só sensorial e mental. Pediu inclusive, requerendo de Vossa Excelência que sua excelência o Senhor primeiro Secretário leia o artigo 230, parágrafo 2° da Constituição para que esse texto seja esclarecido aos que participam desta Sessão. Em seguida o **SENHOR SECRETÁRIO** fez a leitura do artigo 230– Logo após o Vereador **OTONIEL** Disse que nesse artigo não se mexeu, mantém-se essa gratuidade, até porque leis municipais não podem se sobrepor a leis federais e a Constituição é a lei maior e nós temos que obedecer, porque isso é apenas para dar essa ênfase aqui, colocaram como acabou de ler para Vossa Excelência. Vereador **WALTEIR** Perguntou se o Vereador Otoniel tem na lembrança, de quem foi essa lei municipal que dava amparo aos 60 anos, o direito dele de passe livre? Vereador **OTONIEL** Respondeu que foi de autoria do Executivo Municipal, agora no dia 27/12/2000, na administração anterior que reduziu a idade 65 para 60 anos, inclusive também a gratuidade aos guardas mirins. Disse que o texto constitucional, que é a lei maior, estabelece 65 anos, então esta lei estabelece a redução da idade 65/60 anos. Disse que podem pegar o projeto de lei que vão ver seu voto ao mesmo, o do ex-Vereador Parimé Brasil, da ex-vereadora Cristina Paim, votaram contra exatamente, porque entendem de que 13/05/00, exatamente período extremamente político eleitoreiro, pode ver o voto do Vereador Otoniel e do ex-Vereador Parimé Brasil e do Vereador Braz, foram contra, votaram contra por que não concordam com isso. Salientou que a Constituição Federal estabelece essas normas, e tem que se obedecer essa regra, a lei maior, que é a Constituição Federal, e estabelece 65 anos, estão exatamente optando-se para se mantenha o texto Constitucional. Vereador **WALTEIR** – Afirmou que devem pensar um pouco nas condições que vivem os nossos idosos, não podem comparar com os do abaixo Amazonas ou região sudeste. Afirmou que nós aqui da região norte é bem diferente dos grandes estados desenvolvidos. Pediu ao nobre Vereador que ele desse uma pequena explicação, de 75 para cada aluno ainda a validade do vale transporte. Vereador **OTONIEL** – Falou que eles não discutimos, quantitativo do vale transporte. O **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador Walteir que se pronunciasse só sobre a emenda dele, porque está fazendo pergunta ao projeto, porque estão se atendo a sua emenda, que o Vereador teve com o projeto na mão para estudar e discutir sobre esse projeto. Vereador **WALTEIR** Respondeu que seu posicionamento é que permaneça o direito dos estudantes. Em seguida o Senhor Presidente comunica que não havia nenhum Vereador inscrito para discussão da emenda n°001/2001 de autoria do Vereador Walteir, passando-se assim para votação, a qual foi nominal. Vereador Alfonso Rodrigues – sim; Vereador Aldo Dantas – justificativa de voto – falou que por entender que o Vereador Walteir colocou praticamente quase todo o processo, todas as questões, os artigos, praticamente está excluindo todo o projeto que se está discutindo. Disse que por isso ele não é favorável a emenda; Vereador Pastor Artur – Justificativa de voto – Falou se nossa Constituição garante a gratuidade aos 65

anos de idade, então disse que não ver porque reduzir. Disse que hoje, como um parlamentar municipal, não ver o direito de revogar a Constituição Federal, por isso ele é contra a emenda do projeto; Vereador Braz – não; Vereador George Melo – não; Vereador Ivo – não; Vereador Tio Brito – não; Vereadora Lourdes Pinheiro – não; Vereador Natanael Nascimento – sim a emenda, Vereadora Odete Domingues – não, Vereador Otoniel Ferreira – não, Vereador Ruben Bento - justificativa de voto – falou que as suas intenções, sempre foi que pudessem aliviar um pouco a carga das empresas de ônibus, entretanto gostariam que o projeto fosse votado parceladamente, a alteração, lei após lei, deveriam votar uma lei a cada Sessão desta Casa, entretanto não houve condição para que isso ocorresse e votou pela aprovação da emenda do Vereador Walteir; Vereador Severino Duarte – sim a emenda, Vereador Walteir – sim. **Secretário** – 5 vereadores votaram sim e 9 não. Em seguida o Senhor Presidente deu por reprovada a emenda de autoria do Vereador Walteir ao projeto de Lei 007/2001. Em seguida passaram para discussão do Projeto de Lei 007/2001. Não havendo nenhum Vereador que queria se pronunciar passou-se para a votação do Projeto de Lei n.º007/2001 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira. Vereador Alfonso Rodrigues – não ao projeto; Vereador Aldo Dantas – sim ao projeto; Vereador Pastor Artur - justificativa de voto – Afirmou que queria deixar bem claro, que no projeto do nobre Vereador Otoniel, existem itens que é favorável, e existem itens que é contra, então como o projeto está instituindo a maior parte das leis, que dão direito a gratuidade, como está incluindo itens que não é favorável, por este motivo votou contra o projeto; Vereador Braz Behnck – sim; Vereador George Melo – sim; Vereador Ivo Cantanhede – falou ao nobre Vereador Otoniel, que espera que o mesmo cobre, principalmente da prefeitura junto as empresas de ônibus, realmente as melhorias. Acha que a Câmara vai dar hoje uma oportunidade de vermos a melhora no transporte coletivo. Deseja que o Vereador Otoniel seja o principal cobrador dessas melhorias, em relação a ônibus novos e principalmente de abrigos para que as pessoas possam se proteger das chuvas e do sol. Afirmou que as empresas vejam a possibilidade do repasse de um pouco dessas gratuidades, que estão tirando, aos seus funcionários, pois tem certeza que muitos cobradores e motoristas ganham salários muito baixos, pois essa é a oportunidade de equipar melhor essas pessoas. Votou sim ao projeto; Vereador Tio Brito – Afirmou que a posição que está tomando hoje , com relação aos estudantes, já verificou no projeto que não vai prejudicar em nada. Afirmou que tem sido consultado por estudantes, principalmente no período noturno, que reclamam que, após o término da aula, ficam uma hora e vinte na parada de ônibus, esperando, sujeito a todo tipo de marginal, com a falta de segurança naquele horário da noite. Salientou que isso têm colocado, para as empresas de ônibus, e todas as vezes que consultaram as empresas alegam que a gratuidade é excessiva, então concordou que as gratuidades sejam cortadas, para que sejam revistas, por que isso foi uma irresponsabilidade, fazer tantas gratuidades e manter, claro os vales transportes dos alunos dos estudantes, e como alguns Vereadores se referirão as crianças que poderiam com a diminuição de idade, poderiam virar marginais, que se qualquer um for a noite nos terminais de ônibus aqui da cidade, vão ver crianças de oito, doze anos perambulando, na ruas expostos realmente a marginalidade, porque quando eles saem de casa, eles não tem porque avisar os pais que vão saí de casa, porque eles não precisam pedir dinheiro para sair, porque vão de graça nos ônibus, então isso aí gera a marginalidade e vem constantemente transtornos

na nossa cidade. Afirmou ainda que aos estudantes, aqueles que querem estudar, a passagem está garantida, esse projeto que estão votando agora não tirou o direito dos estudantes irem para o colégio. Declarou que a posição que vai tomar é antipática agora, mas no futuro bem próximo ele com a responsabilidade de legislador, que vai cobrar das autoridades, vai cobras para que seja melhorado o transporte coletivo, em Boa Vista, não só para uma categoria, mas para o povo todo, para que todo mundo tenha direitos iguais e os estudantes, garantindo o direito deles irem para o colégio. Seu voto é favorável a aprovação do projeto; Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro - justificativa de voto – Afirmou que votou favorável ao projeto, pela garantia de empregos aos pais da empresa de ônibus, que os acompanha e os conhece, e pela garantia do bom serviço, prestado ao nosso município. Falou que sua preocupação é com os estudantes, e com os funcionários das empresas de ônibus, por isso é favorável ao projeto; Vereador Natanael Nascimento - justificativa de voto – Ressaltou que o que queria dizer, já havia feito no Grande Expediente, mas não poderia de deixar de fazer um comentário, porque pela aprovação que está acontecendo, a Câmara deverá revogar todas essas leis e nós vamos atingir; Vereadora Odete Domingues – Disse que gostaria de ler o que fica assegurado com a exclusão dessa lei: "a passagem nos transporte coletivos a todos os estudantes matriculados com freqüência regular no estabelecimento de ensino público municipal, estadual ou federal de Boa Vista, para comprovação de condição de estudante ele apresentará carteira de identificação expedida pela União municipal dos estudantes e pela URES, e isso diz em diverso artigos, e pelo diretório dos estudantes federais. Afirmou em seguida que isso já consta e é um direito assegurado, isso não será revogado e fica segurado os portadores de deficiência, aos idosos acima de 65 anos a gratuidade nos transportes coletivos. Então sou favorável por esta lei; Vereador Otoniel Ferreira – Afirmou que pela melhoria da qualidade do transporte coletivo, pela garantia do trabalho , é favorável ao projeto. Vereador Ruben Bento – Declarou que há um equívoco da parte da Vereadora Odete Domingues, que ela disse que no projeto continuam se mantendo a alguns favores das leis anteriores, que não é verdade. Afirmou que a lei está sendo ratificada na sua totalidade. Disse que gostaria de examinar caso a caso, lei a lei aqui neste plenário, entretanto como é um conjunto de lei que estão sendo revogadas, disse que naturalmente não pode concordar com a revogação total, e ainda mais esses projetos foram aprovadas por diversos prefeitos, o ex-prefeito Barac Bento aprovou e sancionou 268/92 a atual prefeita também aprovou as leis 302/93, 315/93, 358/95 e sancionou e o ex-prefeito Ottomar Pinto 438/97 e 545/00. Neste sentido entende que os Vereadores hão de concordar que a prefeita terá dificuldades em sancionar essa lei, porque ela mesma que aprovou a maioria. Ressaltou que é bom que ela examine, possa renovar parcialmente o projeto de lei, que também concorda que há alguns excesso de gratuidade mas votou contra o projeto na sua totalidade; Vereador Severino – Disse que não se posicionei contra o conteúdo do projeto, mas sim a forma como ele está sendo apresentado nesta casa. Na sua opinião o ideal era fazerem as exclusões necessárias e manterem as gratuidades importantes, fundamentais a determinados seguimentos da nossa municipalidade dos nossos munícipes. Declarou que não entende uma coisa, acha que essa gratuidade não é tanto assim, discordou da velha matemática e do sentimento do tino empresarial de pessoas que aprenderam, que sabem fazer o seu dinheiro se multiplicar, render mais, e se recusa a acreditar que o empresário venha da Bahia, de onde for e compre uma concessão de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

transporte coletivo e em eminência de falir, acha que não estão demonstrando bem a realidade, pois contra fato não tem argumentos. Afirmou ainda que houve a troca de domínio de propriedade da concessão agora, há muito pouco tempo, esses compradores, esses empresários compraram com esse montante de gratuidades, então ela não é tão perniciosa. Salientou que algumas correções tem que ser feitas, acha que 12 anos é muito para nosso menor, 10 anos seria o ideal. Disse que o aluno não usa 50 para ir a escola e a uma biblioteca, sobram 25, metade dos 50 utilizados para ele fazer o que achar que deve, na sua inexperiência ele pode se resolver fumar, comprar o seu cigarro com o vale transporte que lhe sobra, se resolver beber ele compra, pois o vale é moeda corrente em nossa cidade, lá no terminal de integração tem várias bancas com plaquetas "compra-se vale transporte", se tem quem compre é porque tem quem venda. Seu posicionamento é com a forma que foi apresentado, nivelaram todos pelo lado mais negativo, nivelaram a PM que é a nossa polícia ostensiva na rua, com as Forças Armadas, que são regulares, nivelaram o carteiro em que a sua empresa, a qual pertence, é uma da mais rentáveis do nosso país, nivelarmos com o doador com o estudante com o idoso, por esse equacionamento da necessidade de cada seguimento atendido é que se posiciono contra o projeto. Disse que a hora que discutirem caso a caso, com certeza a nossa realidade, o nosso atendimento tanto aos beneficiários como aos operadores do sistema, será muito melhor até por que os números apresentados se nós formos fazer na ponta do lápis, eles não se entende, quando nos diz que 256 mil são gratuitos ao mês, e somando com os 700 dá 956, quase um milhão, e a empresa prevê um transporte na planilha de custo de 870 mil, 86 mil estão sendo esquecidos. Salientou que será que o problema é dinheiro, quando o próprio sindicato dos transportadores informa que a gratuidade é de 256 mil mês, e previram um aumento de 170, se acabar com ela, então erram a matemática aqui. Declarou que a gratuidade é formada pelo SINDAIMA, por isso se posiciono contra o projeto; Vereador Walteir – Disse que quer dizer ao Vereador Otoniel, até pelas crianças, os jovens, idosos e deficientes, sempre quando puder eu vai defender, por que foram pessoas que lhe ajudaram a chegar aqui. Pediu as pessoas que estão aqui, que seja qual for o resultado, mantenham a integridade. Afirmou que por aquelas pessoas idosas e aquelas crianças que não puderam entrar aqui, para entender um pouco desta discussão, e pelos idosos deficientes e jovens o seu voto é não. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente 8 vereadores disseram sim ao projeto e 6 não. **PRESIDENTE** – Deu por aprovado o projeto de lei 007 de 22 de março de 2001, que dispõe das revogações das Leis nºs 268/92, 302/93, 315/93, 358/95, 438/97. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário que fizesse a leitura do Requerimento 017/01, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza-Vereador. Em **DISCUSSÃO** o requerimento. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Disse que o requerimento que está propondo e convidando o diretor do DMTRAN, Dr. Miura para nos prestar esclarecimentos sobre aquelas faixas de pedestres que diariamente em razão do seu posicionamento vem causando sérios acidentes na cidade de Boa Vista, haja vista entre o Banco do Brasil e secretaria de Educação tem um das faixas de pedestres; próxima ao Fórum e a Igreja e que diariamente causam acidentes. Gostaria que o ilustre diretor do DMTRAN comparecesse a Câmara e viesse prestar esclarecimento sobre a legalidade ou não, além de outros assuntos de interesse da coletividade. Com a palavra Vereador **IVO CANTANHEDE** – Acha louvável a iniciativa. **Questão de Ordem a Vereadora Odete** pediu para ficar registrado que foi

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

agredida com duas bolas de papel pelos estudantes que estavam aqui. Vereador **IVO** - Acha que é oportuno o requerimento do nobre Vereador Otoniel e realmente esta Casa precisa saber os projetos que a prefeitura tem relacionado ao trânsito de Boa Vista, principalmente porque estarão votando aqui o projeto ode lei sobre o moto-táxi, e esses projetos se relaciona ao trânsito de Boa Vista. Então quer parabenizar o Vereador Otoniel pela iniciativa de trazer aqui o diretor do DMTRAN para que possamos ouvir dele quais os projetos que tem para Boa Vista com relação ao trânsito. Registrou a presença do ex-Vereador Parimé Brasil e do Presidente do PSD Dr. Carlos Calheiros que nos honra com a sua presença aqui em plenário. Disse então que é louvável a iniciativa e deu seu voto favorável. Passou-se para a votação simbólica, o qual foi aprovado o requerimento do Vereador Otoniel. Não havendo mais nada a ser discutido o Senhor Presidente fez alguns avisos e deu por encerrada a presente sessão. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR em 15 de maio de 2001. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2° Secretário